



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

DECRETO Nº 116/2020

“SÚMULA: Dispõe sobre Revogação do Decreto.”

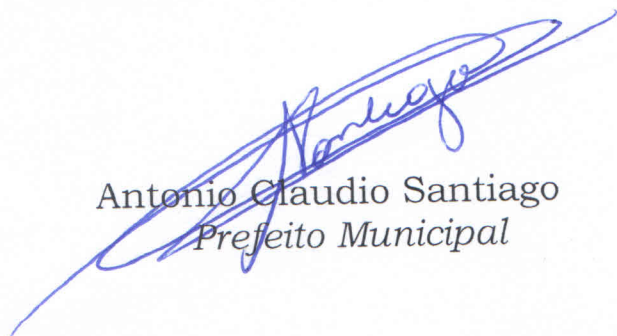
O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – REVOGA o DECRETO Nº 134/2015 de 02 de Outubro de 2015, retornando ao cargo de origem.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor a partir de 31/12/2020.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 04 de Dezembro de 2020.

  
Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal